

ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE UM LADO: FALUBI COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE CRÉDITO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Gravataí, RS, na Rua José Loureiro da Silva nº 2025, sala 1808, Centro de Gravataí, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.848.843/0001-57, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA SUBSTITUÍDA**.

DO MESMO LADO: SISTEMA DE CONSULTA DE CRÉDITO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob CNPJ Nº: 08.300713/0001-82, Inscrição Municipal 113.041, sediada á Rua Nassib Haddad nº 722, zona 05, CEP: 87015-270, Maringá – PR, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA CONSTITUÍDA**.

DO OUTRO LADO: EMPRESAS CONTRATANTES que possuem contrato de prestação de serviços fechados até fechados até 28 de fevereiro de 2025, com a **CONTRATADA SUBSTITUÍDA**.

Considerando interesse recíproco entre as contratadas, passa a prevalecer o seguinte:

**SUMULA: 1) TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA CONTRATADA.
2) OUTRAS CONSIDERAÇÕES**

TÍTULO I TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA CONTRATADA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **CONTRATADA SUBSTITUÍDA** e **CONTRATADA CONSTITUÍDA** vem por meio deste firmar a **TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE** do contrato de prestação de serviços de produtos de análise de crédito e negatificação de devedores PEFIN, firmado com as **EMPRESAS CONTRATANTES**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ambas as **CONTRATADAS** possuem relação comercial e os atendimentos das **EMPRESAS CONTRATANTES**, será feito de forma compartilhada.

CLÁUSULA TERCEIRA: O faturamento e notas fiscais dos serviços prestados para as **EMPRESAS CONTRATANTES** será feito pela **CONTRATADA CONSTITUÍDA**.

TÍTULO II OUTRAS CONSIDERAÇÕES

CLAUSULA QUARTA: As clausulas e condições do contrato original firmado entre **CONTRATADA SUBSTITUÍDA** e **EMPRESAS CONTRATANTES** passam a ser de responsabilidade da **CONTRATADA CONSTITUÍDA**.

CLAUSULA QUINTA: O presente aditivo é assinado digitalmente pelas empresas contratadas.

CLAUSULA SEXTA: A **EMPRESA CONTRATANTE** reconhece este aditivo e concorda com ele eletronicamente por meio de aceite digital em assinatura simplificada por pop-up, registrando a data e hora do seu de acordo.

Data e hora de acordo com o aceite digital.

FALUBI COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE CRÉDITO LTDA
Contratada-Substituída

SCC SISTEMA DE CONSULTA DE CRÉDITO LTDA
Contratada-Constituída

Assinado via aceite digital

EMPRESAS CONTRATANTES